



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ - MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64 Centro - F: 3274 4154- CEP-59.570-000 CNPJ 08.466.757/001-87

PROJETO DE LEI Nº 003/2011

*Abre Crédito Especial e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para fazer face à cobertura das despesas com a ampliação e manutenção do sistema de saneamento desta cidade, onerando as seguintes dotações que ora se criam e específica:

UNIDADE: 02.009- SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO: 17- SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0115 – ÁGUA PARA TODOS

AÇÃO : 1039 – AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA SANEAMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 280 – RECURSOS DE CONVÊNIO: R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ - MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64 Centro - F: 3274 4154- CEP-59.570-000 CNPJ 08.466.757/001-87

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a incorporação ao orçamento municipal vigente dos recursos provenientes de Convênio firmado com o Governo Federal e incluído no Orçamento Geral da União - OGU, Ciclo 2011, conforme dispõe o art.4º, IV da Lei Municipal nº 1.567/2010 (Orçamento 2011).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, VEREADOR PAULO ANTONIO DA CRUZ, em Ceará-Mirim/RN, 18 de agosto de 2011.

Ronaldo Venâncio Marques Rodrigues

Presidente

Franklin Marinho B. de Queiroz Júnior

1º Secretário

Renato Pereira Coutinho

2º Secretário